

QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE LISBOA
AMOSTRAGEM EM PONTOS FIXOS
N.º DE PONTOS DE AMOSTRAGEM : 11

PERÍODO DE COLHEITA:
AGOSTO / 2018

Parâmetros	N.º DE AMOSTRAS	Valor Determinado		Valor Paramétrico	N.º Amostras > Valor paramétrico
	Analisadas	Máximo	Mínimo	(Decreto-lei n.º 152/2017)	
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R1</u>	<u>72</u>				<u>4</u>
Bactérias coliformes (ufc/100 mL)	18	>100	0	0	4
Cloro residual disponível (mg/L Cl ₂)	18	0,75	<0,15	-	-
Cloro total (mg/L Cl ₂)	18	0,81	0,22	-	-
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 mL)	18	0		0	0
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R2</u>	<u>216</u>				<u>0</u>
Alumínio (µg/L Al)	8	52,0	<40	200	0
Amónio (mg/L NH ₄)	18	<0,03		0,50	0
Cheiro (Taxa de diluição a 25° C)	16	<1		3	0
<i>Clostridium perfringens</i> (ufc/100 mL)	18	0		0	0
Condutividade (µS/cm a 20°C)	18	308	88,0	2500	0
Cor (mg/L escala Pt-Co)	6	1,80	<1,0	20	0
Nitratos (mg/L NO ₃)	18	3,30	1,80	50	0
Nitritos (mg/L NO ₂)	18	<0,01		0,5	0
Número de colónias a 22°C (ufc/mL)	18	51	Não detectado	sem alteração anormal	-
Número de colónias a 37°C (ufc/mL)	18	32	Não detectado	sem alteração anormal	-
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	18	1,30	0,700	5,0	0
pH (escala Sørensen)	8	8,18	7,60	6,5-9,55	0
Sabor (Taxa de diluição a 25° C)	16	<1		3	0
Turvação (UNT)	18	0,230	<0,20	4,44	0
<u>Parâmetros de Controlo de Inspeção</u>	<u>70</u>				<u>0</u>
Cálcio (mg/L Ca)	6	38,0	23,0	-	-
Carbono orgânico total (mg/L C)	6	1,73	0,78	sem alteração anormal	-
Cloretos (mg/L Cl)	6	24,0	15,0	250	0
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	6	119	75,0	-	-
Enterococos (ufc/100 mL)	18	0		0	0
Fluoretos (µg/L F)	2	118	<100	1500	0
Magnésio (mg/L Mg)	6	6,00	<4	-	-
Sódio (mg/L Na)	2	29,0	12,0	200	0
Sulfatos (mg/L SO ₄)	2	23,0	18,0	250	0
Soma Tricloroetileno e Tetracloroetileno [µg/L)	8	6,7	<0,8	10	0
▶ Tricloroetileno (µg/L)	8	<1,0		-	-
▶ Tetracloroetileno (µg/L)	8	<0,10		-	-
THM Total (µg/L)	8	1,7	0,78	80	0
▶ Clorofórmio (µg/L)	8	78	44	-	-
▶ Bromodiclorometano (µg/L)	8	51	13,0	-	-
▶ Dibromoclorometano (µg/L)	8	21	12,0	-	-
▶ Bromofórmio (µg/L)	8	13	4,3	-	-

Avaliação: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro.

As não conformidades detetadas constituíram situações pontuais sem continuidade evidenciada pela repetição da amostragem e análise, sempre realizada nestas situações, dando-se cumprimento ao estabelecido nos Artigos 10.º, 18.º e 19.º daquele diploma legal.